

PORTARIA N.º GRU.0064/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

- Art. 1.º DETERMINAR a criação do setor de Conformidade de Gestão (CFG-GRU), vinculado à Diretoria Adjunta de Administração (DAA-GRU).
- Art. 2.º O setor de Conformidade de Gestão não terá coordenador(a), e seus membros não farão jus a Função Gratificada ou Cargo de Direção.
 - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR